

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0058/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0140/2022– PREGÃO PRESENCIAL N° 0059/2022

Aos QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0140/2022 – Pregão Presencial nº 0059/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de material para as oficinas de barbeiro e cabeleireiro, para profissionalização e qualificação de pessoal, inclusão produtiva, oficinas de aprendizagem e as oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos geração de renda, cursos profissionalizantes, programa criança feliz, CRAS, CAPS demais ações da assistência social. Ações dos programas de assistência social de acordo com a legislação vigente, a qual é firmada com as EMPRESAS: **NINE DIGITAL BANK – CERTIFICACAO DIGITAL E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.977.140/0001-85, com sede na RUA CORONEL JOSE DE CASTRO, nº 779, bairro CENTRO, cidade de CRUZEIRO, estado de SÃO PAULO, CEP 12.701-450, neste ato representada pelo Sr(a) SERGIO VENTURELI DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 295.544.698-02, **EDMUNDO DE SIQUEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.610.985/0001-28, com sede na RUA JOSE ALBERTO PELUCIO, nº 118 A, bairro CENTRO, cidade de BAEPENDI, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.443-000, neste ato representada pelo Sr(a) GLAUCIO PENA SIQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 566.781.346-72, **CASA PENA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.610.976/0001-37, com sede na RUA CORONEL JOSE EUGENIO FERREIRA, nº 59, bairro CENTRO, cidade de BAEPENDI, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.443-000, neste ato representada pelo Sr(a) LÚCIO JOSÉ FERREIRA PENA, inscrito no CPF sob o nº 039.881.806-10, **responsáveis pela assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços**, segundo às cláusulas e condições seguintes:

1ª – O presente registro de preços para eventual aquisição de material para as oficinas de barbeiro e cabeleireiro, para profissionalização e qualificação de pessoal, inclusão produtiva, oficinas de aprendizagem e as oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos geração de renda, cursos profissionalizantes, programa criança feliz, CRAS, CAPS demais ações da assistência social. Ações dos programas de assistência social de acordo com a legislação vigente, por fornecedor:

Empresa(s): Conforme anexo individualizado por empresa.

Obrigações gerais (comum a todas as empresas signatárias):

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento.

As especificações apresentadas acima são especificações mínimas para os itens a serem apresentados.

Parágrafo único: A Administração, caso haja necessidade de aquisição e/ou contratação, se reserva no direito de adquirir no todo ou em parte o objeto licitado.

2ª – O presente processo licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município a firmar contratações, bem como não obriga a contratação da totalidade do objeto licitado, podendo ocorrer licitações destinadas à prestação dos serviços supracitados, ficando assegurada ao detentor do Registro de Preços a preferência da contratação, em igualdade de condições.

3ª – Caso ocorra aquisição ou contratação, a licitante vencedora deverá fornecer os produtos ao Município e entregá-los no endereço e horário constante na AF(Autorização de Fornecimento), ou documento similar, a qual será expedida e entregue à licitante/empresa, para que o fornecimento ou serviço ocorram em até 05 (cinco) dias úteis, a contar de seu recebimento, respeitadas todas as condições previstas no edital, como se aqui estivessem transcritas.

4ª – Em caso de aquisição e/ou contratação, a mercadoria deverá estar devidamente embalada e acondicionada para o transporte, de forma a garantir a integridade de todos os produtos, sendo de responsabilidade exclusiva da licitante contratada a substituição de eventuais produtos danificados durante o transporte.

5ª – Os preços que venham ser pactuados somente poderão ser reajustados, inclusive para restabelecimento do equilíbrio financeiro, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

6ª – Em caso de contratação, a(s) empresa(s) obriga(m)-se a manter, durante toda a vigência do contrato(s) decorrente(s) desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela(s) assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

7ª – Em caso de contratação ou aquisição, o Município não terá responsabilidade por danos que a execução do contrato ocasionar aos funcionários, prepostos ou empregados da contratada, bem como não terá nenhuma responsabilidade perante terceiros, respondendo por eles, com exclusividade, a empresa/contratada.

8ª – Esta Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente não poderão ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de sanção de 5% (cinco por cento) do valor total registrado, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas aplicáveis ao caso, inclusive rescisão.

9ª – Caso seja solicitado o fornecimento ou o início da execução do serviço, o atraso injustificado na entrega ou no início ensejará multa de mora nas seguintes proporções:

9.1 – Por atraso de até 05 (cinco) dias úteis, multa de 5 % (cinco por cento) do valor da AF/OS.

9.2 – Por atraso de 06 (seis) até 10 (dez) dias úteis, multa de 10 % (dez por cento) do valor da AF/OS.

9.3 – Por atraso superior a 10 (dez) dias úteis ou em caso de reincidência em qualquer das penalidades acima previstas, haverá rescisão da ata de Registro de Preços com o licitante inadimplente, sem prejuízo da aplicação de penalidade, em desfavor da empresa, de impedimento de contratar com Administração por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.4 – Nos casos de descumprimento do disposto na cláusula 11.4 do edital, em especial nos casos em que a empresa se encontrar irregular junto ao INSS, FGTS ou Justiça do Trabalho, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal.

10ª - Este registro de preços terá vigência 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços.

11 – Esta ata ou contrato(s) dela decorrente(s) poderão ser rescindidos unilateralmente pelo Município, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, ou por interesse público, o que se dará por decisão motivada.

11.1 – Nos casos de compra com entrega integral em única parcela fica dispensado o Município da formalização de contrato valendo como tal a nota de empenho conforme disposto no art. 62 § 4º da lei de licitações 8.666/93.

11.2 - A empresa que subscreve esta Ata reconhece os direitos da Administração no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93

12ª – Em caso de contratação, o Município de Baependi reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o contrato, caso seja firmado, nos termos da Lei nº 8.666/93 ou por interesse público municipal, o que se dará por decisão motivada.

Parágrafo único: A empresa que subscreve esta Ata reconhece, em caso de contratação, os direitos da contratada no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

13ª – Em caso de contratação, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da liquidação da fatura/nota fiscal pelo Departamento Contábil, juntamente com a Autorização de Fornecimento (ou documento similar), juntamente com certidão emitida pelo departamento responsável, comprovando a entrega/recebimento da mercadoria.

14ª – Caso haja futuras contratações, estas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária n° 256 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.241.0004.2.0054 00.01.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA À TERCEIRA IDADE
255 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.241.0004.2.0054 00.01.29 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA À TERCEIRA IDADE
254 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.241.0004.2.0054 00.01.56 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA À TERCEIRA IDADE
258 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0056 00.01.00 DESENVOLVIMENTO AÇÕES CONVIVÊNCIA E FORT. VINCULOS
259 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0056 00.01.29 DESENVOLVIMENTO AÇÕES CONVIVÊNCIA E FORT. VINCULOS
257 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0056 00.01.56 DESENVOLVIMENTO AÇÕES CONVIVÊNCIA E FORT. VINCULOS
260 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0057 00.01.29 DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF
261 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0057 00.01.56 DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF
264 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0059 00.01.29 ATIVIDADES DE GESTÃO E OPER DO PROG. BOLSA FAMILIA

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

265 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0060 00.01.29 DESENV. E OPERACIONALIZAÇÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
271 - 3.3.90.30.00.2.11.00.08.122.0004.2.0068 00.01.29 DESENVOLVIMENTO AÇÕES ADM. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
273 - 3.3.90.30.00.2.11.00.08.122.0004.2.0068 00.01.56 DESENVOLVIMENTO AÇÕES ADM. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0005.2.0050 00.01.55 DESENVOLVIMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, limitadas ao valor global de R\$ 39.066,32 (TRITA E NOVE MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), sendo compromissado a cada licitante compromissada o valor respectivo conforme ata de sessão pública, cujos valores serão discriminados, demonstrando quantitativo e valores unitários em anexos individualizados por compromissária.

15ª – São partes integrantes desta Ata de Registro de Preços todas as cláusulas do Edital do certame supramencionado, bem como seus Anexos, como se nela estivessem escritas.

16ª – Também integra a presente ata o(s) anexos, emitido um por empresa vencedora, discriminando o quantitativo e valor unitário dos itens do compromisso, em consonância com a ata de sessão pública, sendo atribuído o número de anexo conforme o número de compromissárias, organizadas por ordem alfabética, elencadas abaixo:

ANEXO I – EMPRESA **NINE DIGITAL BANK – CERTIFICACAO DIGITAL E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**

ANEXO II – EMPRESA **EDMUNDO DE SIQUEIRA & CIA LTDA**

ANEXO III – EMPRESA **CASA PENA LTDA**

17ª – Para discussões a respeito desta Ata de Registro de Preços, bem como de qualquer contrato dela decorrente, as partes elegem o foro da Comarca de Baependi, competente a qualquer outro.

Baependi/MG 15 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

NINE DIGITAL BANK – CERTIFICACAO DIGITAL E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Sergio Ventureli da Silva Junior
CPF nº 295.544.698-02

EDMUNDO DE SIQUEIRA & CIA LTDA

Glaucio Pena Siqueira
CPF nº 566.781.346-72

CASA PENA LTDA

Lucio José Ferreira Pena
CPF nº 039.881.806-10

Visto e Aprovada: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0058/2022

Aos QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0140/2022 – Pregão Presencial nº 0059/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de material para as oficinas de barbeiro e cabeleireiro, para profissionalização e qualificação de pessoal, inclusão produtiva, oficinas de aprendizagem e as oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos geração de renda, cursos profissionalizantes, programa criança feliz, CRAS, CAPS demais ações da assistência social. Ações dos programas de assistência social de acordo com a legislação vigente, a qual é firmada com as EMPRESAS: **NINE DIGITAL BANK – CERTIFICACAO DIGITAL E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.977.140/0001-85, com sede na RUA CORONEL JOSE DE CASTRO, nº 779, bairro CENTRO, cidade de CRUZEIRO, estado de SÃO PAULO, CEP 12.701-450, neste ato representada pelo Sr(a) SERGIO VENTURELI DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 295.544.698-02,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	10593	Acordoamento violão, nylon crstal média tensão, jogo com 6 cordas	ROUXINOU	JG	50	R\$ 19,90	R\$ 995,00
10	7144	Algodão hidrófilo - rolo de 500g	NEVOA	RL	36	R\$ 19,00	R\$ 684,00
12	10438	Borrifador de plástico transparente 30ml	SPRAYON	UN	24	R\$ 11,00	R\$ 264,00
17	10592	Corda avulsa nylon média tensão	GIANNINI	UN	80	R\$ 6,75	R\$ 540,00
20	10588	Espelho de vidro 185x90	NEW HOME	UN	4	R\$ 799,00	R\$ 3.196,00
24	10439	Luva de vinil descartável, sem pó, tamanho M, aprovado pela ANVISA - caixa com 100 unidades	TALGE	CX	40	R\$ 31,90	R\$ 1.276,00
30	3640	Palito para churrasco, feito em madeira, roliço - pacote com 50 unidades	TALGE	PC	120	R\$ 5,60	R\$ 672,00
50	10425	Pincel redondo nº 14	TIGRE	UN	24	R\$ 9,90	R\$ 237,60
63	10579	Tesoura desfiadeira, lâmina serrilhada, 6", aço inoxidável, uma lâmina serrilhada outra lisa	SALON PROFESSIONAL	UN	6	R\$ 74,50	R\$ 447,00
68	10584	Touca para mechas e luzes, furos alinhados, translúcida, composta de silicone, PVC e DOP.	DOMPEL	UN	6	R\$ 31,20	R\$ 187,20
					TOTAL:		R\$ 8.498,80

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento.

As especificações apresentadas acima são especificações mínimas para os itens a serem apresentados.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0058/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

NINE DIGITAL BANK – CERTIFICACAO DIGITAL E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Sergio Ventureli da Silva Junior
CPF nº 295.544.698-02

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0058/2022

Aos QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0140/2022 – Pregão Presencial nº 0059/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de material para as oficinas de barbeiro e cabeleireiro, para profissionalização e qualificação de pessoal, inclusão produtiva, oficinas de aprendizagem e as oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos geração de renda, cursos profissionalizantes, programa criança feliz, CRAS, CAPS demais ações da assistência social. Ações dos programas de assistência social de acordo com a legislação vigente, a qual é firmada com as EMPRESAS: **EDMUNDO DE SIQUEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.610.985/0001-28, com sede na RUA JOSE ALBERTO PELUCIO, nº 118 A, bairro CENTRO, cidade de BAEPENDI, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.443-000, neste ato representada pelo Sr(a) GLAUCIO PENA SIQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 566.781.346-72,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
2	10427	Agulha de crochê 1,5mm	CIRCULO	UN	24	R\$ 3,20	R\$ 76,80
3	10428	Agulha de crochê 3,0mm	CIRCULO	UN	24	R\$ 3,90	R\$ 93,60
8	10433	Agulha de tricô 6,0mm	CIRCULO	PAR	24	R\$ 7,90	R\$ 189,60
9	10434	Agulha de tricô 8,0mm	CIRCULO	PAR	24	R\$ 9,00	R\$ 216,00
11	10411	Base para unhas fracas, hipoalergênica, 8ml	RISQUE	UN	60	R\$ 5,65	R\$ 339,00
15	10412	Cobertura brilhante pós esmaltação das unhas, 8ml	RISQUE	UN	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
16	10404	Cola para madeira, base de poliuretano, atóxica, resistente a água, aplica-se em madeira, mdf e demais derivados de madeira 1 litro	ACRILEX	UN	72	R\$ 8,20	R\$ 590,40
18	10410	Esmalte para unhas, hipoalergênico, cremoso, perolado e cintilante, 8ml	RISQUE	UN	60	R\$ 4,60	R\$ 276,00
19	10576	Espanador para cabeleireiro, cabo de plástico longo, cerdas de nylon lavável, modelo vassourinha.	SANTA LUZIA	UN	6	R\$ 22,00	R\$ 132,00
23	10436	Linha de meada, 100% algodão, 8m, duplamente mercerizada, 6 fios separáveis, cores diversas	CORRENTE	UN	160	R\$ 2,80	R\$ 448,00
25	10440	Máscara de proteção tripla, descartável - caixa com 100 unidades	SANTA CLARA	CX	24	R\$ 32,90	R\$ 789,60
26	10441	Mini lixa de unha, um lado de polimento e outro de desgaste, duas gramaturas, 8cm	SANTA CLARA	UN	400	R\$ 0,17	R\$ 68,00
36	8718	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 06	ACRILEX	UN	24	R\$ 4,90	R\$ 117,60
38	3583	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 12	ACRILEX	UN	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00
39	5221	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 16	ACRILEX	UN	24	R\$ 7,00	R\$ 168,00
40	3586	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 24	ACRILEX	UN	24	R\$ 10,50	R\$ 252,00
43	10420	Pincel língua de gato nº 18	ACRILEX	UN	12	R\$ 15,90	R\$ 190,80
44	10416	Pincel língua de gato nº 4	ACRILEX	UN	12	R\$ 9,50	R\$ 114,00
45	10417	Pincel língua de gato nº 6	ACRILEX	UN	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
46	10418	Pincel língua de gato nº 8	ACRILEX	UN	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
51	10426	Pincel redondo nº 16	ACRILEX	UN	24	R\$ 12,00	R\$ 288,00
52	10421	Pincel redondo nº 4	ACRILEX	UN	24	R\$ 4,20	R\$ 100,80
53	10422	Pincel redondo nº 6	ACRILEX	UN	24	R\$ 4,20	R\$ 100,80
54	10423	Pincel redondo nº 8	ACRILEX	UN	24	R\$ 4,50	R\$ 108,00

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

57	10413	Removedor de esmaltes de unha, base de acetona, 200ml	IDEAL	UN	48	R\$ 6,70	R\$ 321,60
58	8823	ROLO DE FITILHO TAMANHO 05X50 METROS - CORES VARIADAS	NACIR	UN	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
59	10409	Saco de celofane decorado 10x15 pacote com 50 unidades	NACIR	PC	200	R\$ 30,40	R\$ 6.080,00
60	10407	Saco plástico transparente 25x30 - pacote com 50 unidades	NACIR	PC	40	R\$ 33,40	R\$ 1.336,00
61	10408	Saco plástico transparente 40x60	NACIR	KG	40	R\$ 33,40	R\$ 1.336,00
62	10590	Tarraxa para violão, jogo de níquel, pino grosso para corda de nylon, disposição 3x3 acompanha parafuso.	GIANINNI	JG	12	R\$ 43,40	R\$ 520,80
64	10578	Tesoura para corte 6", aço inoxidável, fio laser, comprimento de 16cm	JL	UN	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
65	10406	Tinta para tecido, base de resina acrílica, cores miscíveis entre si, cores diversas - embalagem de 250 ml	ACRILEX	EM	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
66	10405	Tinta para tecido, base de resina acrílica, cores miscíveis entre si, cores diversas - embalagem de 37 ml	ACRILEX	EM	300	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
67	10585	Touca para hidratação, algodão metalizado e isopor, função térmica sem energia elétrica.	SANTA CLARA	UN	6	R\$ 9,30	R\$ 55,80
				TOTAL:			R\$ 22.633,20

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento.

As especificações apresentadas acima são especificações mínimas para os itens a serem apresentados.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0058/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

EDMUNDO DE SIQUEIRA & CIA LTDA
Glaucio Pena Siqueira
CPF nº 566.781.346-72

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0058/2022

Aos QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0140/2022 – Pregão Presencial nº 0059/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de material para as oficinas de barbeiro e cabeleireiro, para profissionalização e qualificação de pessoal, inclusão produtiva, oficinas de aprendizagem e as oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos geração de renda, cursos profissionalizantes, programa criança feliz, CRAS, CAPS demais ações da assistência social. Ações dos programas de assistência social de acordo com a legislação vigente, a qual é firmada com as EMPRESAS: **CASA PENA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.610.976/0001-37, com sede na RUA CORONEL JOSE EUGENIO FERREIRA, nº 59, bairro CENTRO, cidade de BAEPENDI, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.443-000, neste ato representada pelo Sr(a) LÚCIO JOSÉ FERREIRA PENA, inscrito no CPF sob o nº 039.881.806-10,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
4	10429	Agulha de crochê 4,0mm	MERCANTIL MALULI	UN	24	R\$ 5,40	R\$ 129,60
5	10430	Agulha de crochê 5,0mm	MERCANTIL MALULI	UN	24	R\$ 5,40	R\$ 129,60
6	10431	Agulha de tricô 3,0mm	MERCANTIL MALULI	PAR	24	R\$ 6,50	R\$ 156,00
7	10432	Agulha de tricô 4,5mm	MERCANTIL MALULI	PAR	24	R\$ 6,50	R\$ 156,00
14	10577	Capa de cetim sem manga. botão de pressão, 145x1,15, cor preta, 100% poliéster	BRANYL	UN	6	R\$ 31,90	R\$ 191,40
22	10437	Linha de bordar 100% algodão gazado, mercerizado, 40m, tex 118, cores diversas	CORRENTE	RL	300	R\$ 2,79	R\$ 837,00
27	10580	Navalhete 100% aço inoxidável, 15cm, para barba e cabelo, 1/2	NIPO	UN	6	R\$ 29,90	R\$ 179,40
29	3642	Palito de picolé de madeira com ponta redonda - pacote com 1000 unidades.	MERCANTIL MALULI	PC	120	R\$ 4,49	R\$ 538,80
31	6419	Palito/vareta de bambu para algodão doce de 40cm - pacote com 50 unidades	MERCANTIL MALULI	PC	120	R\$ 5,09	R\$ 610,80
32	10435	Papel carbono amarelo para tecido	MERCANTIL MALULI	FL	200	R\$ 1,99	R\$ 398,00
33	10581	Pente carbono antiestático, cabo longo, 20cm de comprimento total	NIPO	UN	20	R\$ 12,70	R\$ 254,00
34	10582	Pente carbono antiestático, sem cabo, duplo escapamento, 20cm de comprimento total	NIPO	UN	20	R\$ 9,40	R\$ 188,00
35	10586	Pente, dente largo, para cabelos cacheados e desembaraçante, com cabo em plástico	MERCANTIL MALULI	UN	12	R\$ 8,40	R\$ 100,80
37	6311	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 08	MERCANTIL MALULI	UN	24	R\$ 5,60	R\$ 134,40
41	1023	Pincel chato para pintura nº 4	MERCANTIL MALULI	UN	24	R\$ 4,30	R\$ 103,20
42	10419	Pincel língua de gato nº 12	MERCANTIL MALULI	UN	12	R\$ 12,50	R\$ 150,00
47	10414	Pincel redondo nº 0	MERCANTIL MALULI	UN	24	R\$ 4,30	R\$ 103,20
48	10415	Pincel redondo nº 1	MERCANTIL MALULI	UN	24	R\$ 3,78	R\$ 90,72
49	10424	Pincel redondo nº 10	MERCANTIL MALULI	UN	24	R\$ 9,10	R\$ 218,40
55	5573	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA - BIVOLT	MERCANTIL MALULI	UN	72	R\$ 28,00	R\$ 2.016,00

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

56	8793	Refil cola quente grosso	MERCANTIL MALULI	KG	20	R\$ 62,45	R\$ 1.249,00
					TOTAL:		R\$ 7.934,32

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento.

As especificações apresentadas acima são especificações mínimas para os itens a serem apresentados.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0058/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

CASA PENA LTDA
Lucio José Ferreira Pena
CPF nº 039.881.806-10